



INSTITUTO FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº012/2018 - CCF

Florianópolis, 28 de setembro de 2018.

**Aprova a nova oferta do Curso  
de Pós Graduação Lato Sensu  
em Desenvolvimento de  
Produtos Eletrônicos**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a nova oferta do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Produtos Eletrônicos, na modalidade presencial, no turno noturno. Serão ofertadas 25 vagas no primeiro semestre de 2019. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Eletrônica - DAELN.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANDRÉA MARTINS ANDUJAR**

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

**Andréa Martins Andujar**

Diretora Geral do Câmpus

Florianópolis do IFSC

Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016